

AVISO SUP/ADIG Nº 03/2018

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2018.

Ass: Inclusão de motocicletas no Credenciamento de Fornecedores Informatizado – CFI do BNDES

O Superintendente da Área de Operações e Canais Digitais – ADIG, no uso de suas atribuições, INFORMA às INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CREDENCIADAS a inclusão de motocicletas de fabricação nacional na lista de equipamentos do Credenciamento de Fornecedores Informatizado – CFI do BNDES.

Por fim, no que tange ao BNDES Finame, esclarece que, para esses bens, aplicam-se as condições estabelecidas para os “Demais BKs” da Linha BK AQUISIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO, detalhadas na Circular SUP/AOI nº 43/2018, de 16.07.2018.

Marcelo Porteiro Cardoso
Superintendente
Área de Operações e Canais Digitais
BNDES